

inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, e no Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3539704, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) 3/2025 no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Parágrafo único. A Comissão Gestora do PSS 3/2025 tem, como objetivo, acompanhar, executar, supervisionar e deliberar sobre o PSS 3/2025, visando à contratação temporária de servidores, para exercer função na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 2º A Comissão Gestora do PSS 3/2025 será composta pelos seguintes servidores:

I - Adriele Flancine Bandeira Alves, matrícula nº 5989618/1;
II - Alan José Saraiva da Silva, matrícula nº 57192055/2;
III - Brenda Cristina Moraes Lima Barata, matrícula nº 5990716/1;
IV - Bruna Rodrigues Saldanha, matrícula nº 5970301/1;
V - Bruna Serrão Dantas dos Anjos, matrícula nº 5900321/3;
VI - Bruna Tavares de Oliveira, matrícula nº 5961136/2;
VII - Dalcirene da Silva Lopes, matrícula nº 5933527/4;
VIII - Elaine Patrícia de Oliveira Araújo, matrícula nº 57188840/1;
IX - Elineuza Faria da Silva, matrícula nº 57234782/1;
X - Jaime Marcelo Estumano Gonçalves Cardoso, matrícula nº 57175443/2;
XI - João Carlos de Souza Vieira, matrícula nº 6403650/2;
XII - José Moacir Ferreira Ribeiro, matrícula nº 366110/5;
XIII - Josemeire Sousa Barreto, matrícula nº 57190674/2;
XIV - Karina da Silva Lopes, matrícula nº 5934691/2;
XV - Marcília Gabriela Tavares Monteiro, matrícula nº 5978678/1; e
XVI - Vitor Rabelo Delgado, matrícula nº 5901208/2.

Art. 3º A Comissão Gestora do PSS 3/2025 será coordenada pelo servidor Magno Alexandre Costa Vilhena, matrícula nº 5951507/2, e, na sua ausência ou impedimento, pelo servidor José Moacir Ferreira Ribeiro, matrícula nº 366110/5, com as seguintes competências:

I - convocar as reuniões da Comissão Gestora do PSS 3/2025; e
II - organizar, conduzir e validar os trabalhos realizados pela Comissão Gestora do PSS 3/2025.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Gestora do PSS 3/2025 poderão solicitar reunião, sempre que necessário, desde que informado previamente à Coordenação.

Art. 4º Todos os setores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), quando demandados, deverão prestar as informações solicitadas pela Comissão Gestora do PSS 3/2025 para a execução de suas competências.

Art. 5º A Comissão Gestora do PSS 3/2025 terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A alteração da composição dos membros da Comissão Gestora do PSS 3/2025 e a prorrogação do prazo de vigência deverão ser devidamente justificadas e realizadas por meio de ato formal do titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 6º As atividades exercidas pelos membros da Comissão Gestora do PSS 3/2025 serão consideradas como efetivo exercício de suas funções institucionais, de caráter relevante, não remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de outubro de 2025.

RAUL PROTAZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

***Republicada por incorreção no DOE nº 36.415, de 29 de outubro de 2025.**

Protocolo: 1261912

ERRATA

ERRATA DA Portaria nº 3566/2025 – GAB/SEMAS, de 18/08/2025, Publicada no DOE Nº 36.356 do dia 08/09/2025.

ONDE SE LÊ:

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:

– 5136857/ 1 – ANTÔNIO CARLOS DA SILVA NOBRE (ENGENHEIRO SANITARISTA – GERAD)
– 5979635/ 1 – GIRLENE DA SILVA CRUZ (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – GERAD)
– 57193748/ 1 – JOSÉ LUCIANO SANTOS RODRIGUES (MOTORISTA – GETRAN)

LEIA-SE:

Valor total a ser pago: R\$ 247,08

Servidores:

– 5136857/ 1 – ANTÔNIO CARLOS DA SILVA NOBRE (ENGENHEIRO SANITARISTA – GERAD)
– 5979635/ 1 – GIRLENE DA SILVA CRUZ (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – GERAD)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1261413

DIÁRIA

Portaria nº 4713/2025 – GAB/SEMAS 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3558393

Objetivo: Participar de reunião "Mutirão COP30" sobre experiência do Pará com mutirões de regularidade ambiental rural.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília/DF

Período: 30/10 a 31/10/2025 – 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 582,20

Valor total a ser pago: R\$ 873,30

Servidores:

– 5946009/ 2 – RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS (Secretário Adjunto–SAGRA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1261966

Portaria nº 4705/2025 – GAB/SEMAS 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3504777.

Objetivo: Realizar vistoria técnica referente ao pedido de LAR e Renovação de LAR.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Paragominas/PA.

Destino: Zona Rural dos municípios de Rondon do Pará, Dom Eliseu e Aurora do Pará.

Período: 03/11 A 07/11/2025 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.335,46

Servidores:

– 5958004/ 2 – ANTONIA LUCIA DA COSTA SILVA - (ANALISTA AMBIENTAL – NURE-PAR)
– 5963855/ 1 - DILMA RODRIGUES DE ANDRADE - (ANALISTA AMBIENTAL – NURE-PAR)
– 5991962/ 1 - JESSICA CRISTINA CONTE DA SILVA – (ANALISTA AMBIENTAL – NURE-PAR)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1261339

Portaria nº 4590/2025 – GAB/SEMAS 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3513471.

Objetivo: Participar do evento "Local Leaders Forum – COP30".

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém / PA.

Destino: Rio de Janeiro/ RJ.

Período: 03/11 a 06/11/2025 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 582,20

Valor total a ser pago: R\$ 2.037,70

Servidora:

– 5972086/2 – RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE - (SECRETARIO ADJUNTO – SAGRH)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1258893

Portaria nº 4595/2025 – GAB/SEMAS 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3496139.

Objetivo: Realizar ação de licenciamento ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Santarém / PA.

Destino: Distrito de Cachoeira da Serra – Altamira / PA.

Período: 03/11 A 07/11/2025 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.223,64

Servidores:

– 57219601/4 – ELMA SUELENE DA SILVA OLIVEIRA - (ANALISTA AMBIENTAL – NURE-STM)
– 5924514/2 – MOEMA RACHEL RIBEIRO DE VASCONCELOS – (ANALISTA AMBIENTAL – NURE-STM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1259006

Portaria nº 4693/2025 – GAB/SEMAS 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3526072.

Objetivo: Apoio logístico a Equipe que vai participar da Oficina de Diálogos de Rede de Sementes.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Marabá/PA.

Destino: São Félix do Xingú/PA.

Período: 28/10 A 31/10/2025 – 3,5 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago R\$ 864,75

Servidor:

– 5931888/ 2 – ALEX DA SILVA COSTA (Auxiliar ambiental – NURE-MAR)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1260913